

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO – COLFAC ALF/GIG**

18ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GIG

ATA

14/10/2020, quarta-feira, 11h

Reunião via Microsoft Teams

Participantes:

Joana Lages	RFB - COORDENADOR
Patricia Moreira	RFB - COORDENADOR SUPLENTE
Glaucia Rodrigues	ANVISA – MEMBRO SUPLENTE
Luiz Claudio Marchior	VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA

- A Delegada da ALF/GIG, Sra. Joana Lages deu início à reunião anunciando as pautas a serem tratadas no dia. Em seguida, a Delegada Adjunta, Sra. Patricia Moreira, fez uma breve introdução a respeito do objetivo das reuniões da COLFAC e informou que inverteria a ordem de apresentação das pautas. O Sr. Luiz Claudio Marchior, Chefe da VIGIAGRO, solicitou um momento para fazer rápida apresentação sobre o novo procedimento de anuência de importação da Vigiagro, através do módulo LPCO do Portal Único de Comércio Exterior. Sobre a abordagem do tema, ficou alinhado que seria realizada no final.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

2 – Apresentação tempos de liberação de cargas

- Pauta sugerida pela Receita Federal do Brasil (“RFB”). Em atendimento à demanda da RFB, o Sr. Eduardo Calderelli, Gerente de Cargas do RIOgaleão, apresentou um estudo dos tempos no Aeroporto em 2019. Ressaltou, que essa análise difere da avaliação mensal realizada para o ranking do Prêmio de Eficiência Logística (“PEL”), pois nesta análise são consideradas todas as etapas do processo do início ao fim, contemplando todas as DIs processadas ao longo do ano, enquanto que no ranking do PEL são nivelados os horários, excluindo canal vermelho e segue as regras definidas pelo Programa. Neste sentido, foram apresentadas as análises das seguintes etapas:

Chegada x Encerramento: tempo considerado desde a chegada da aeronave, descarregamento, desconsolidação e liberação do Termo pela cia aérea, movimentação

da carga no pátio, processo de despaletização e identificação pelo RIOgaleão, eventual inspeção no Raio-X pela RFB, pesagem e inserção de dados nos sistemas de controle de cargas e Mantra. Etapa compartilhada entre RIOgaleão e companhias aéreas.

Encerramento x Aval: o tempo que a companhia aérea leva para avaliar após o voo encerrado pelo fiel depositário. Etapa exclusiva da companhia aérea.

Aval x Visa: após a companhia aérea avaliar, a RFB visa a carga. Em linhas gerais, o “visa” é automático, a não ser em casos que existam indisponibilidades no processo que necessitem de regularização junto à RFB.

Visa x Vínculo: após o encerramento do voo pelo depositário, do aval pela companhia aérea e do visa da RFB, a carga fica disponível para vínculo do documento liberatório, pelo importador. Nesse estudo, não é possível analisar os casos em que houve pendência com órgãos anuentes para obtenção da LI. Etapa compartilhada entre Importador (representante Legal) e órgão anuente.

Vínculo x Desembarço: compreende o tempo após registro do documento liberatório até o desembarço. Em GIG, a grande maioria das cargas são direcionadas para o canal verde e há de se observar também um número significativo de clientes habilitados como OEA, Recof ou outro regime que permita desembarço automático, o que influencia nesse tempo. Etapa compartilhada entre Importador (representante legal) e RFB.

Desembarço x Entrega: após a DI estar desembarçada, é necessária a solicitação de puxe e movimentação da carga no armazém e chegada do veículo rodoviário transportador. Etapa compartilhada entre o RIOgaleão e o despachante.

Para consulta da média e mediana dos tempos apresentados neste estudo, consultar a apresentação constante no Anexo I. O Sr. Eduardo Calderelli ressaltou ainda, que a metodologia do estudo é diferente do que é adotado no *Time Release Study*, apresentado em Junho deste ano, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em parceria com a Secex, Anvisa e Mapa. Em complemento, a Sra. Joana Lages, informou que está preparando um estudo de tempos local.

Encaminhamentos:

- Apresentação da ALF/GIG, em uma próxima reunião, de estudos de tempo local, nos moldes dos que foram feitos em âmbito nacional.

3 – Divergência de peso no Mantra

- Pauta enviada pela Luciene Martins da *Respect Freight*. Sobre o tema, a Sra. Patricia Moreira reiterou que já havia tratado anteriormente em outras reuniões da COLFAC, porém como sempre surgem dúvidas, ficou definido que seria tratado novamente. Em seguida, deu a palavra para a Sra. Luciene que, por sua vez, informou que a empresa de agenciamento de carga está sendo penalizada devido à indisponibilidade decorrente de peso igual, pois o cliente repassa o custo referente ao 2º período de armazenagem. Informou ainda, que tal indisponibilidade ocorreu em aproximadamente sete de seus processos. Após a exposição de fatos da Sra. Luciene, a Sra. Patricia Moreira esclareceu,

que trata-se de uma parametrização do sistema Mantra que resulta em não visar automático cargas com pesos iguais. Afirmou ainda, que se tudo ocorrer conforme planejado, o Mantra será substituído em 2021 pelo Módulo CCT. Elucidou ainda, que neste caso, o que ocorre não é indisponibilidade por divergência de peso e sim por carga com peso igual que não é visada automaticamente. Na sequência, a Sra. Luciana Nolasco, Chefe da SACIT, informou que o setor faz consulta 2 (duas) vezes ao dia para conferir se existem casos de peso igual, a fim de solucioná-los. Ressaltou ainda, que a indisponibilidade por divergência de peso só ocorre quando a porcentagem de diferença do peso é superior a 20% (vinte por cento). Por fim, a Sra. Luciana Nolasco solicitou que a Sra. Luciene envie para o e-mail de atendimento da RFB, o caso específico para uma melhor análise.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

4 – Utilização de LPCO nas anuências do Vigiagro

- O Sr. Luiz Claudio Marchiori, Chefe da Vigiagro GIG, comunicou que foi publicada a Instrução Normativa MAPA nº 91/2020, que estabeleceu o novo procedimento de importação por meio do módulo LPCO no Portal Único de Comércio Exterior, da mesma forma que é realizada na Exportação. As NCMs já habilitadas, só seriam aceitas por LPCO a partir do dia 19/10/2020. O Sr. Luiz Claudio Marchiori destacou como novidade neste processo, a implementação dos canais vermelho, amarelo e verde, dentro do mesmo modelo que a RFB possui. Para maiores informações a respeito da utilização de LPCO nas anuências da Vigiagro, consultar o fluxo apresentado na reunião, conforme Anexo II.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

5 – Outros Assuntos

- **Procedimento com cargas parciais.** O Sr. Klaus Fisher, Gerente Operacional da TAP, indagou à RFB a respeito da alteração no procedimento com cargas parciais. Disse que agora seria necessário informar a carga total e depois fazer apropriação do DSIC para as cargas que não vieram no voo. Ressaltou, que alguns fiscais do SEVIG entendem isto como carga não manifestada, mas que não seria o caso, uma vez que a carga foi manifestada e que apenas veio em um voo diferente. A Sra. Patricia Moreira informou que estava parcialmente ciente desse procedimento, mas que desconhecia a obrigatoriedade de informar a carga no total. O Sr. Klaus ressaltou que foi uma solicitação feita pela SACIT e que não seria recente, mas que até então não havia ocorrido problemas com a fiscalização aduaneira. A Sra. Luciana Nolasco esclareceu que essa alteração ocorreu devido à grande quantidade de indisponibilidades 35 (“Carga Excluída Anteriormente”) e que o ideal seria uma reunião específica para tratar deste assunto.

Encaminhamentos:

- A Sras. Patricia Moreira e Joana Lages, propuseram uma reunião com as companhias aéreas para entender melhor o assunto e apresentar resultado numa próxima COLFAC.

6 – ENCERRAMENTO

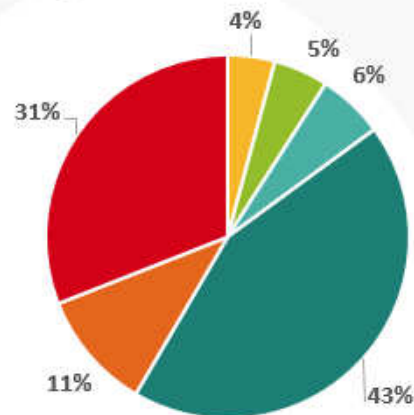
A Sras. Patricia Moreira e Joana Lages concluíram o encontro agradecendo a presença e a participação de todos na reunião. Solicitou por fim, que junto à Ata da 18ª COLFAC, fosse enviada também a cartilha de Ações de Prevenção no Combate ao Coronavírus, para conhecimento de todos. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às 11h47.

ANEXO I – TEMPOS DE LIBERAÇÃO DE CARGAS

Tempos por Etapa: DI 2019

TEMPO TOTAL - DI 2019							
MÉTRICA	CHEGADA X ENCERRADO	ENCERRADO X AVAL	AVAL X VISA	VISA X VINCULO	VINCULO X DESEMBARAÇO	DESEMBARAÇO X ENTREGA	TOTAL EM HORAS
Média	5:54:16	6:49:30	8:15:12	61:03:14	14:53:17	43:28:16	140:23:45
Mediana	3:37:00	0:44:00	0:00:00	21:09:00	6:05:00	8:41:00	40:16:00

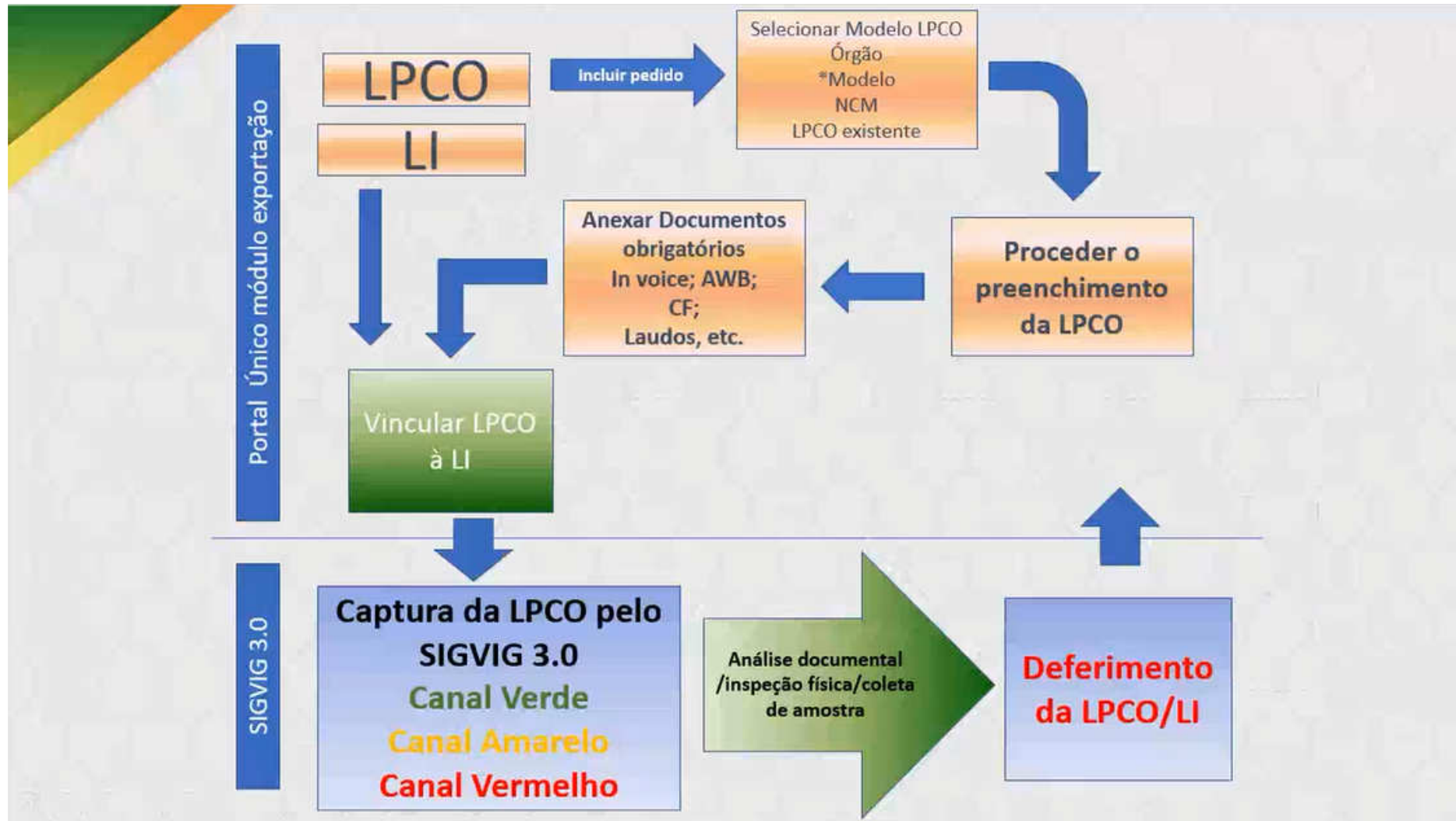
Tempos por Etapa – DI 2019



Importante:

- Foram consideradas somente DIs (com e sem licenciamento)
- Tempos consideram canais verde, amarelo, vermelho e cinza
- Há processos com data de chegada em 2016, 2017 e 2018, entregues em 2019, elevando a métrica em média, portanto, vale ressaltar a mediana como parâmetro mais assertivo da performance no ano

ANEXO II – UTILIZAÇÃO DE LPCO NAS ANUÊNCIAS DO VIGIAGRO



LISTA DE PARTICIPANTES

Ana Oliveira	Expeditors
Ana Regina	Comex Girl
Andre da Silva Camilo	RFB
Ariane Natasha Oliveira Melo	Blue Water Shipping
Beatriz Cardoso Pinto Teixeira	RIOgaleão
Carlos Auffinger	Vale
Carlos Faria	CET Logistics
Carmem Carolina Ninaut Nichelli Da Costa	RIOgaleão
Celia - Sindaerj	Sindaerj
Rafaela Costa	TERNIUM
Deo Oliveira	Multiterminais
Eduardo Calderelli De Arruda	RIOgaleão
Gabrielle Renostro De Fre Araujo	Exiros
Gleiciane Araujo Da Silva Rocha	RIOgaleão
Henrique Mello - CLI/AEB	CLI/AEB
Joana Eckhardt Caetano de Abreu	
Jose Costa	DMS
Klaus Dieter Fischer	Tap
Laura Ganon	Fink Mobility
Leandro Rodrigues Macedo	RIOgaleão
Fabiola Lima	DB Schenker
Lucas Lima	Multiterminais
Luciana Almeida Nolasco	RFB
Luciene Martins	Respect Freight
Manoel Carlos	Ativa Comercio Exterior LTDA
Marcia De Souza	RIOgaleão
Marcia Yamamoto	GIANT CARGO
Marcos Scharf	Nicomex
MARIANA BARBOSA FRADE	
Mariana Meirelles Nogueira	Firjan
Luiz Melo	GE
Nathalia Guimarães	CEVA LOGISTICS
Patricia Miranda de Meneses Bichara Moreira	RFB
Pedro Fernandes	GIANT CARGO
Renata Vinhas	Fink Mobility
Roberto Felipe Vieira Cardoso	RIOgaleão
Roberto Lima	Respect Freight
Aline Fagundes Rocha	Man Latin America
Silas Barros Ribeiro	RFB
Claudia Teixeira	GE
Vanessa Monteiro Dos Santos	RIOgaleão
Willy Prates	Brasiliense